

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS RUA DA BAHIA, 1477 – CENTRO – TELEFAX (31) 2104.3000 CEP 30160-011 – BELO HORIZONTE – MG.

PORTARIA 36/2013

Concede ajuda de custo aos Profissionais que participaram excepcionalmente representando o CROMG em evento, na Cidade de Nanuque.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e,

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para reembolso de despesas com transporte e alimentação dos Profissionais que participaram excepcionalmente da reunião para discussão de Assuntos da Odontologia Mineira e Nacional com Autoridades e Representantes Municipais, na Cidade de Nanuque.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica definido o valor da ajuda de custo para R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago aos seguintes Profissionais:

Dr. Cássio Guimarães -

Delegado do CROMG em Teófilo Otoni

Dr. Nicolau Bracks Sobrinho

Subdelegado do CROMG em Teófilo Otoni

Dra. Marinalva Augusta Pereira

Representante Municipal de Ataleia – MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2013

uciano Eloi Santos, CI

Presidente